

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 38/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MMY4260/PB	V010021639	ART. 181, XVII do CTB	15/05/2023	23/08/2023
02	NQJ2292/PB	V010026703	ART. 181, XVII do CTB	29/05/2023	23/08/2023
03	OET6854/PB	V010020985	ART. 181, XVII do CTB	05/05/2023	23/08/2023
04	MNQ1988/PB	V010023585	ART. 181, XVII do CTB	10/06/2023	06/09/2023
05	JHP8623/DF	V010027254	ART. 181, XVII do CTB	06/06/2023	24/08/2023
06	NQI8234/PB	V010025545	ART. 181, XVIII do CTB	03/05/2023	23/08/2023
07	MNI8251/PB	V010021597	ART. 181, XVIII do CTB	13/05/2023	23/08/2023
08	QFE2G65/PB	V010024441	ART. 186, II do CTB	23/05/2023	23/08/2023
09	OGA7963/PB	V010026541	ART. 186, II do CTB	10/06/2023	06/09/2023
10	QFL1006/PB	V010025243	ART. 186, II do CTB	26/05/2023	23/08/2023
11	OGD2G36/PB	V010025472	ART. 186, II do CTB	09/05/2023	23/08/2023
12	NQF1385/PB	V010026479	ART. 186, II do CTB	01/06/2023	23/08/2023
13	QFL1006/PB	V010022127	ART. 208 do CTB	25/05/2023	23/08/2023
14	NQK6002/PB	V010025375	ART. 208 do CTB	03/05/2023	23/08/2023
15	KIW2096/PE	V010025367	ART. 208 do CTB	03/05/2023	23/08/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **15(QUINZE)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 22 de agosto de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.